



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - CGAB
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 6 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 7 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Exoneração

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002656/2024

EXONERA, com validade a contar de **05/04/2024**, **KETHLEN DA CONCEIÇÃO PACHECO**, matrícula nº 30952022, cargo SECRETARIO DAS-8, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400624 - Protocolo: 1432215

Referência: Processo nº E-20/001.002508/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **04/04/2024**, **FILIFE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30958284, cargo ANALISTA PROCESSUAL, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400624 - Protocolo: 1432223

Referência: Processo nº E-20/001.002333/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **04/04/2024**, **RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30958631, cargo ANALISTA PROCESSUAL, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400624 - Protocolo: 1432236

Referência: Processo nº E-20/001.001906/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **18/03/2024**, **LARISSA SANDES NEVES**, matrícula nº 30957443, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400624 - Protocolo: 1433452

Referência: Processo nº E-20/001.002504/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **01/04/2024**, **VIVIAN CARRAPATOSO SEARA CAMARGO**, matrícula nº 30949358, SECRETÁRIO (DAI-4), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202400625 - Protocolo: 1434263

Ementa de Parecer Referencial

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001759/2024

INSTRUMENTO: Parecer Referencial n.º 01/2024

EMENTA: PARECER REFERENCIAL N.º 1/2024. APLICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE VALORES A SEREM PAGOS AO TJRJ. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO MEDIANTE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 368 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL.

DATA DA ASSINATURA DO PARECER: 25/03/2024

DATA DO DESPACHO DECISÓRIO DE APROVAÇÃO: 10/04/2024





VIGÊNCIA: 01 (ano), a partir da publicação da ementa no DOE

FUNDAMENTO: [Resolução DPGE nº 1102/2021](#)

Id: 202400627 - Protocolo: 1434456

■ Chefia de Gabinete do Defensor Público Geral - CGAB

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001356/2024

A **CHEFE DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 021/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.001356/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **ASSOCIAÇÃO AS TEATRAIS**, CNPJ 34.697.155/0001-40, cujo objeto é a cessão do uso do Teatro Riachuelo (“Teatro”), localizado na Rua do Passeio, n.º 38/40, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **no dia 23 de agosto de 2024**, para o Evento de Comemoração dos 70 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo período indicado no Anexo I:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: ÉRICA SOUZA FREIRE; matrícula 30951081

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Jeferson Pedro da Silva, matrícula 30543128

b) Substituto: Marinez Avila Machado, matrícula 30959027

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

ALESSANDRA BENTES T. VIVAS

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro





Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001614/2024

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de 10% de triênio, aos Servidores a seguir mencionados e **TORNO SEM EFEITO** o Ato de Deferimento 1403304, assim como sua publicação no D.O. da DPGE do dia 06.03.2024:

NOME	MATR.	ID. FUNC.	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
ADILSON MARTINS DA COSTA	30952626	999804880	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	30952634	999804898	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ALEX CHRISTIAN RAMOS OLIVEIRA	30952683	999804928	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ANA BEATRIZ ADELL ALVES FERNANDES	30955827	999804952	1º	10%	04/02/2024	três anos	E-20/001.006066/2022
ANA CAROLINA MAGALHÃES PUGACEV	30952709	999804960	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ANA KARLA DE JESUS BARBOSA DA CUNHA	30952717	999804979	1º	10%	03/02/2024	três anos	
CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	30952733	999805010	1º	10%	03/02/2024	três anos	
CARLOS FERNANDO ALBUQUERQUE	30952741	999805010	1º	10%	03/02/2024	três anos	





NOME	MATR.	ID. FUNC.	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
DE ALMEIDA							
DANIEL NOCCHI DE JESUS	30952774	999805037	1º	10%	03/02/2024	três anos	
FERNANDA PAULA TERRA ROCHA	30958706	999805096	1º	10%	04/02/2024	três anos	E-20/001.012299/2023
GABRIELA LINDGREN COSTA SITONIO	30952840	999805100	1º	10%	03/02/2024	três anos	
GUSTAVO BRASIL ROMÃO E SILVA	30952873	999805134	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ISABELE CRISTINA HADAMA RAYMUNDO DUARTE	30952899	999805150	1º	10%	03/02/2024	três anos	
JEFERSON CARDOSO PEREIRA	30952725	999804987	1º	10%	03/02/2024	três anos	
JOÃO LUIZ DE MELLO E SOUZA JUNIOR	30952766	999805029	1º	10%	03/02/2024	três anos	
MARLON ARRUDA DE SOUZA	30953467	999805223	1º	10%	04/02/2024	três anos	E-20/001.002908/2022
MELLINA GODOY DA SILVA	30952998	999805258	1º	10%	03/02/2024	três anos	
MICHELE CESAR ESPINDULA	30953004	999805282	1º	10%	03/02/2024	três anos	
OLGA MARIA NOGUEIRA	30953020	999805290	1º	10%	03/02/2024	três anos	



NOME	MATR.	ID. FUNC.	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	PROCESSO
CORTES							
PEDRO IVO DE OLIVEIRA CAMPOS	30952931	999805193	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ROBERTA SANTOS DA SILVA	30953079	999801066	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ROSALIA TAVARES BRAGA TELLES RIBEIRO	30952956	999805215	1º	10%	03/02/2024	três anos	
RUAN PABLO ALMEIDA TEIXEIRA	30952972	999805231	1º	10%	03/02/2024	três anos	
ÚRSULA KIWELOWICZ GUIMARÃES DA ROCHA	30953012	999805274	1º	10%	03/02/2024	três anos	
VICTOR EMANOEL DA LUZ NASCIMENTO	30952915	999805185	1º	10%	03/02/2024	três anos	
VIVIANE SILVE DE SOUSA	30952907	999805169	1º	10%	03/02/2024	três anos	

Id: 202400626 - Protocolo: 1434030

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001126/2020

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 25/2020, Processo Administrativo nº E-20/001.001126/2020, celebrado entre a Defensoria





Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **EMC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 22.261.093/0001-40, cujo objeto é a **prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo estação de trabalho**:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula 969571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Daniel Vitor dos Santos Freitas**, matrícula 30957393 e **Marcos Batista Filgueira**, matrícula 30951412.

b) Substitutos: **Nathaly Ribeiro Dvoraninoviev**, matrícula 30958755 e **Márcio Muniz Bernades**, matrícula 9347295.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202400622 - Protocolo: 1434006

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 10.04.2024

Referência: Processo nº E-20/10102/2010 - Interessado(a): MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA, matrícula: 9495631

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.06.2024 a 14.06.2024.

Id: 202400623 - Protocolo: 1433212

